



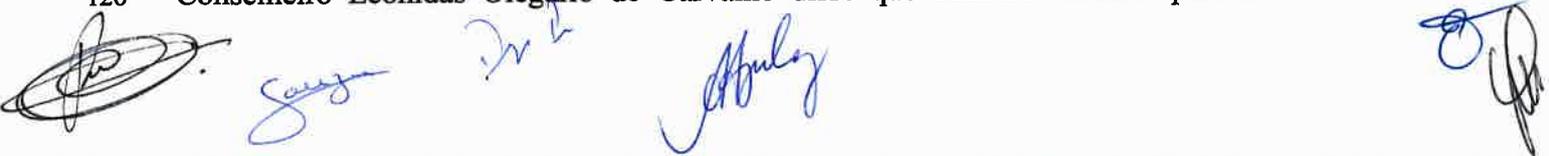
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATA

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**  
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**  
3 **VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** No vigésimo sexto dia do  
4 mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos  
5 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria,  
6 Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do  
7 Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho  
8 Superior de Administração, com a presença dos seguintes membros: Edmar Tavares da Costa, Pró-  
9 Reitor de Ensino de Graduação; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e  
10 Gestão de Pessoal; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Gustavo Melo,  
11 representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Marília Ferreira, Pró-Reitora de  
12 Relações Internacionais; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Raquel  
13 Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Walkyria Alydia  
14 Grahl Passos Magno e Silva, Diretora-Geral do Instituto de Letras e Comunicação; Hito Braga,  
15 Diretor-Adjunto do Instituto de Tecnologia; Isabel Cristina Rodrigues de Lucena, Diretora-Geral do  
16 Instituto de Educação Matemática e Científica; José Ricardo dos Santos Vieira, Diretor-Geral do  
17 Instituto de Ciências Biológicas; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de  
18 Geociências; Selma Costa Pena, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Educação; Adriana  
19 Valente Azulay, Diretora-Geral do Instituto de Ciências da Arte; Marcos Monteiro Diniz, Diretor-  
20 Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Leônidas Olegário de Carvalho, Diretor-Geral do  
21 Instituto de Medicina Veterinária; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, Diretor da Escola de Música;  
22 José Heder Benatti, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Jurídicas; Aarão Ferreira Lima Neto,  
23 Diretor-Geral do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Durbens Martins  
24 Nascimento, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Jussara Martinelli Lemos,  
25 representando o Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca; Celina Colino Magalhães, Diretora-Geral do  
26 Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Doriedson do Socorro Rodrigues, Coordenador do  
27 *Campus* Universitário de Cametá; Ana Áurea Barreto Maia, Coordenadora do *Campus*  
28 Universitário de Abaetetuba; Rosa Helena Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus*  
29 Universitário de Capanema; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus*  
30 Universitário de Soure; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí;  
31 Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal; Adilson Oliveira do  
32 Espírito Santo, Coordenador do *Campus* Universitário de Salinópolis; representantes dos Servidores  
33 Técnico-Administrativos: Udson Pacheco de Souza e Diego da Silva Dias. Convidados: Marco  
34 Aurélio Capela, Rosilvado Filho e Paulo Fernando de Moraes Barradas. **1. ABERTURA.** Com a  
35 palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E**  
36 **APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 5ª Reunião Ordinária do dia

37 23.09.2019. Disposta em apreciação, a Ata não obteve destaques, sendo aprovada de forma  
38 unânime. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** **4.1. Câmara de**  
39 **Assuntos Econômico-Financeiros (CAEF).** **1) Processos n. 010743/2019, n. 005363/2010 e n.**  
40 **009139/2017. Interessada: Superintendência do Patrimônio da União no Pará SPU/PA.**  
41 **Assunto: Contrato de Doação de Imóvel. Relator: João Cauby de Almeida Júnior.** **2) Processo**  
42 **n. 026206/2019. Interessada: Faculdade de Odontologia. Assunto: Termo de Doação de Bens**  
43 **Móveis celebrado entre a Empresa de Transporte Nova Marambaia e a Universidade Federal**  
44 **do Pará. Relator: João Cauby de Almeida Júnior.** **3) Processo n. 026048/2019. Interessado:**  
45 **Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis n. 03/19. Relator:**  
46 **João Cauby de Almeida Júnior.** **4) Processo n. 015492/2019. Interessado: Instituto de Ciências**  
47 **Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Doação de Bens Móveis. Relator: João Cauby de Almeida**  
48 **Júnior.** **5) Processo n. 025363/2019. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto:**  
49 **Termo de Doação de Bens Móveis n. 2019000005. Relator: João Cauby de Almeida Júnior.** **6)**  
50 **Processo n. 019581/2019. Interessados: Universidade Federal do Pará e o Movimento**  
51 **República de Emaús. Assunto: Termo de Doação de Bens Móveis n. 02/2019. Relator: João**  
52 **Cauby de Almeida Júnior.** Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente se reportou à apreciação  
53 em bloco dos Processos n. 010743/2019, n. 005363/2010 e n. 009139/2017, de interesse da  
54 Superintendência do Patrimônio da União no Pará SPU/PA, que trata do Contrato de Doação de  
55 Imóvel; n. 026206/2019, de interesse da Faculdade de Odontologia, referente ao Termo de Doação  
56 de Bens Móveis celebrado entre a Empresa de Transporte Nova Marambaia e a Universidade  
57 Federal do Pará; n. 026048/2019, de Interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), que trata do  
58 Termo de Doação de Bens Móveis n. 03/19; n. 015492/2019, de interesse do Instituto de Ciências  
59 Sociais Aplicadas (ICSA), referente à Doação de Bens Móveis; n. 025363/2019, de interesse do  
60 Instituto de Tecnologia (ITEC), que trata do Termo de Doação de Bens Móveis n. 2019000005; e n.  
61 019581/2019, de interesse da Universidade Federal do Pará e o Movimento República de Emaús,  
62 referente ao Termo de Doação de Bens Móveis n. 02/2019, todos com relatoria do Conselheiro João  
63 Cauby de Almeida Júnior e pareceres favoráveis pela Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros.  
64 Os mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Não  
65 houve. **6. ORDEM DO DIA.** **6.1. Processos em Fase de Apresentação.** **6.1.1. Câmara de**  
66 **Assuntos Administrativos (CAA).** **1) Processo n. 018883/2019 (Anexo: Processo n. 007377/2018**  
67 **vol. I, II e III). Interessado: Antônio Onofre de Souza de Menezes. Assunto: Recurso**  
68 **Administrativo, interposto junto ao CONSAD, contra a decisão de PAD por Assédio Sexual.**  
69 **Relator Ad Hoc: Paulo Fernando de Moraes Barradas.** **2) Processo n. 030524/2019.**  
70 **Interessada: Sheila Barbosa Paranhos. Assunto: Recurso administrativo, interposto ao**  
71 **CONSAD, contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo**  
72 **Disciplinar, que apurou ilegalidade de acúmulo de cargos. Relator: Carlos Max Miranda de**  
73 **Andrade.** **3) Processo n. 033740/2019. Interessado: Centro de Tecnologia da Informação e**  
74 **Comunicação (CTIC). Assunto: Implantação da Plataforma *G Suite for Education*. Relatora**  
75 **Ad hoc: Sandra de Fátima Rocha Trindade.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se  
76 reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelos Processos n. 018883/2019 e n.  
77 007377/2018, vols. I, II e III, do interessado Antônio Onofre de Souza de Menezes, referente ao  
78 recurso administrativo interposto junto ao CONSAD, contra a decisão de PAD por Assédio Sexual.  
79 Solicitado, o relator *Ad hoc* Paulo Fernando de Moraes Barradas fez a leitura do parecer e destacou  
80 em seu voto: “Análise. *Ex Positis* resta fartamente comprovado que os atos e palavras sob análise  
81 foram inapropriados e romperam a fronteira da normalidade, porém, tecnicamente, não poderiam ter

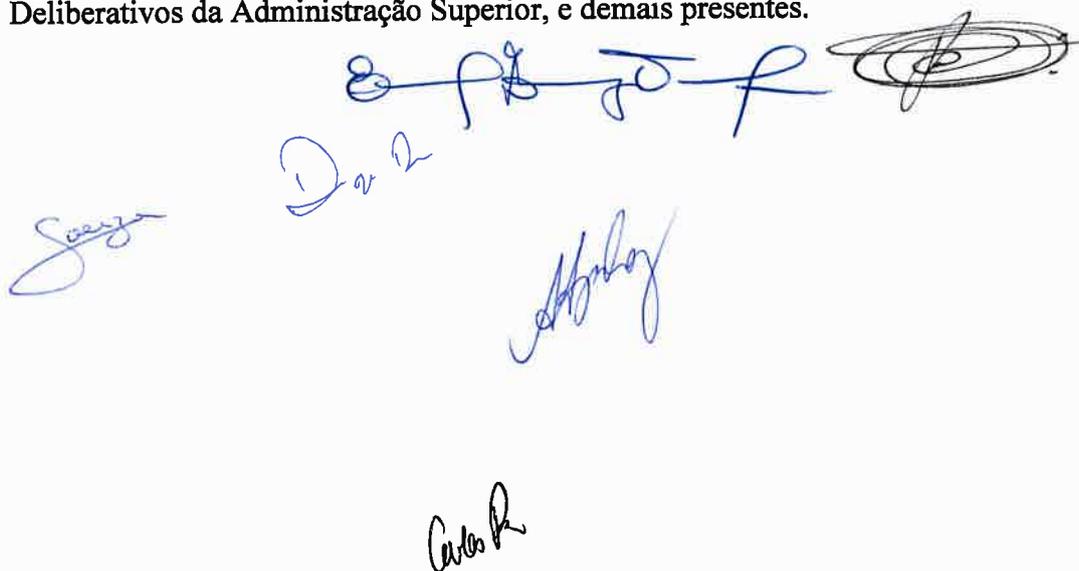
82 sido considerados pela administração como improbidade, incontinência pública ou conduta  
83 escandalosa, o que só ocorreu por erro quanto à sua real natureza jurídica. Cabe ressaltar, por  
84 oportuno, que tal erro macula irreversivelmente o ato administrativo *ex vi* do Princípio  
85 Constitucional da Legalidade que a ele dá essência. Os atos administrativos devem ser permeados  
86 pelo Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público e no caso em tela nenhum  
87 interesse público se mostrou ferido de morte. É oportuno ainda invocar o princípio da  
88 proporcionalidade que norteia toda a matéria penal no ordenamento pátrio para observar que a pena  
89 aplicada, que deveria ser suficiente para punir os fatos apurados, passou a ser a vitrine do ódio que a  
90 sociedade possui pelo assédio sexual, deixando inequívoco que nesta Instituição Federal de Ensino  
91 Superior (IFES) não há perdão e nem direito à defesa, sendo todos severamente punidos. Por fim, a  
92 Decisão recorrida ainda se ampara em fato novo, que não foi objeto da denúncia e por isso não foi  
93 contemplada com a garantia do contraditório e da ampla defesa, o que é gravíssimo, pois institui um  
94 tribunal de exceção pois fundamenta a pena máxima sem que o apenado tenha sequer o direito de  
95 defesa, aos moldes do que acontecia nos tempos negros da Ditadura que antecederam o Estado  
96 Democrático de Direito. II – Parecer e voto. Escudado em tudo até aqui exposto somos pelo  
97 conhecimento do presente Recurso para, no mérito, manter toda a apuração inclusive da decisão da  
98 Comissão por ter observado todos os parâmetros jurídicos aplicáveis à espécie, tornando nulas todas  
99 as decisões posteriores por vício de legalidade para manter a Punição do servidor Antônio Onofre  
100 Souza de Menezes recomendada pela Comissão Processante de Suspensão por 45 Dias. III –  
101 Decisão da Câmara. A Câmara de Assuntos Administrativos acompanha o voto do Relator”. Finda a  
102 leitura do Parecer. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo ficou apresentado, sendo  
103 deliberado em reunião posterior. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente passou ao  
104 Processo n. 030524/2019, da interessada Sheila Barbosa Paranhos, que trata do recurso  
105 administrativo, interposto ao CONSAD, contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de  
106 Processo Administrativo Disciplinar, que apurou ilegalidade de acúmulo de cargos. Instado, o  
107 relator Carlos Max Miranda de Andrade fez a leitura do parecer e destacou em seu voto: “IV – Do  
108 Parecer e voto do relator. Concernente ao pedido de Reconsideração a este Conselho Superior de  
109 Administração (CONSAD), da decisão da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal  
110 (PROGEP), que proferiu procedimento administrativo contra a servidora Sheila Barbosa Paranhos  
111 com a finalidade de obtenção de ressarcimento ao erário alusivo ao período de infração do regime  
112 de dedicação exclusiva quando ocupava cargo de professora do magistério superior, nessa UFPA, e  
113 acumulava outro cargo em órgão público estadual, manifestamo-nos favoráveis a este propósito,  
114 haja vista que o processo obedeceu aos ritos previstos nos normativos existentes, está devidamente  
115 alicerçado nos normativos vigentes, sendo agregados ainda outros elementos em nossa análise, que  
116 sustentaram nosso juízo em favor da manutenção da decisão homologada pela PROGEP. Fatos  
117 diversos que envolvam o mérito de questões específicas, abarcando aspectos que extrapolam a  
118 competência do CONSAD devem ser examinados em outras instâncias competentes para tal  
119 (Instituições Judiciárias, Comissão de Ética, Comissão Permanente de Processo Administrativo  
120 Disciplinar (CPPAD)) e etc. Finalmente, recomendamos que a PROGEP, assim que possível, supra  
121 com mais servidores sua Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa (CLON) com o  
122 propósito de agir com mais celeridade e pró-atividade em situações análogas. E assim voto, S. M. J.  
123 V – Decisão da Câmara. A Câmara de Assuntos Administrativos acompanha o voto do Relator”.  
124 Após a leitura do Parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos  
125 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o  
126 Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho disse que concorda com o parecer da Câmara de



127 Assuntos Administrativos. Disse, ainda, que o parecer está bem fundamentado. Após a  
128 manifestação, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Câmara que indeferiu o pedido  
129 da requerente, sendo aprovado pelos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou ao Processo n.  
130 033740/2019, de interesse do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), que  
131 trata da implantação da Plataforma *G Suite for Education*. Solicitado, o Diretor do CTIC Marco  
132 Aurélio Capela, em substituição à relatora *Ad Hoc* Sandra de Fátima Rocha Trindade fez a leitura  
133 do Parecer e destacou: “I – Relatório. Histórico. O processo trata da solicitação formalizada pela  
134 Diretoria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) ao Magnífico Reitor da  
135 UFPA, Prof. Emmanuel Zagury Tourinho, para apreciação junto ao Conselho Superior de  
136 Administração (CONSAD), propondo a implantação dos serviços disponibilizados via Plataforma *G*  
137 *Suite for Education*, em substituição aos serviços de correio eletrônico institucional em uso na  
138 UFPA, para usuários que queiram aderir a esses serviços. II – Parecer e voto da relatora.  
139 Considerando a necessidade e a pertinência da proposta apresentada, a conformidade com as  
140 normativas do governo federal, os requisitos técnicos aderentes às políticas estabelecidas em  
141 normas internas (instruções normativas, resoluções, regimentos), os benefícios de ordem técnica, a  
142 implantação de serviços sem custos para a UFPA, sou de parecer favorável à aprovação da  
143 implantação da Plataforma *G Suite for Education*, no âmbito da UFPA. É meu parecer SMJ. III –  
144 Decisão da Câmara. A Câmara de Assuntos Administrativos, por unanimidade, acompanha o voto  
145 da relatora”. Após a leitura do Parecer, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros  
146 que a matéria ficaria apresentada, para que se possa dar conhecimento aos Diretores das Unidades e,  
147 posteriormente, a matéria retorne ao Conselho para apreciação e julgamento. Nesse sentido,  
148 solicitou à Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos que envie os seguintes  
149 documentos aos Dirigente: Apresentação do Diretor do CTIC, Marco Aurélio Capela; documento  
150 contendo a resposta da Empresa Bedu Tech e o documento referente à Análise de Riscos.  
151 Continuando sua fala, disse que a adesão ao novo sistema do Google não é obrigatória, no entanto,  
152 uma vez aderindo se estará concordando com os termos do Google. Em seguida, o Senhor  
153 Presidente solicitou ao Diretor do CTIC, Marco Aurélio Capela, que fizesse uma breve  
154 apresentação aos Conselheiros sobre a implantação dos serviços disponibilizados via Plataforma *G*  
155 *Suite for Education*. Após a apresentação, o Senhor Marco Capela disse que a Plataforma em questão  
156 é utilizada por algumas Universidades Públicas e Institutos Federais e citou como exemplo a  
157 Universidade do Estado do Pará. Solicitando a palavra e consentida, o Conselheiro Bruno Souza  
158 Lyra Castro indagou sobre o que o Google ganharia com essa adesão. Em seguida, o Senhor Marco  
159 Aurélio Capela respondeu que quanto à parte técnica não há como informar se há ou não ganhos,  
160 pois a UFPA não dará retorno ao Google sobre os aspectos técnicos. Retomando sua fala, o Senhor  
161 Presidente disse que o ganho é similar com o Gmail, no qual se processam as informações de modo  
162 bruto, sem identificar as origens. Continuando, disse, que o Google trabalha na área de *Big Data*,  
163 que trata sobre grandes conjuntos de dados que precisam ser processados e armazenados para serem  
164 disponibilizados para o mundo dos negócios. Novamente, o Conselheiro Bruno Souza Lyra Castro  
165 disse que o uso do *Big Data* trabalha com a mineração dos dados e aplica a inteligência artificial  
166 para prospectar, pois assim se consegue levantar as demandas do mercado. Com a palavra, o  
167 Conselheiro Hito Braga indagou se haverá mudança de *layout*. Em seguida, o Senhor Marco  
168 Aurélio Capela disse que sim, que haverá mudanças para quem aderir. Com a palavra, o  
169 Conselheiro Anderson Francisco Guimarães Maia indagou se haverá disponibilidade de conta de *e-*  
170 *mails* para os alunos. Em seguida, o Diretor do CTIC, Marco Aurélio Capela disse que os  
171 estudantes que ingressam na UFPA possuem e-mail institucional. Disse, ainda, que atualmente há



172 44 mil contas ativas de *e-mail* apenas para discentes. Com a palavra, a Conselheira Celina Colino  
173 Magalhães perguntou sobre o Plano de Riscos e solicitou que o Senhor Marco Aurélio Capela  
174 participe das reuniões nas Unidades, nas quais a matéria será discutida. Em seguida, o Professor  
175 Marco Aurélio Capela se dispôs a participar. Com a palavra, o Conselheiro Arnaldo de Queiroz da  
176 Silva perguntou qual será a economia da UFPA com a mudança do sistema. Em seguida, o Senhor  
177 Marco Aurélio Capela respondeu que a economia ficará em torno de dois milhões de reais. Com a  
178 palavra, o Conselheiro José Heder Benatti indagou qual a destinação da infraestrutura desabilitada  
179 do atual sistema. Em resposta, o Senhor Marco Aurélio Capela disse que será reutilizada para outros  
180 serviços que estão pendentes. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente ressaltou que esse novo  
181 serviço gratuito permitirá com que a Universidade possa crescer sem a necessidade de um  
182 investimento vultoso. Disse, também, que a UFPA tem investido bastante em equipamentos e  
183 serviços para suportar a demanda crescente da Instituição. Disse, também, que é necessário que o  
184 CTIC organize uma reunião com os representantes de tecnologia da informação das  
185 Unidades/Subunidades para que os técnicos esclareçam sobre os questionamentos do novo sistema.  
186 **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o  
187 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dez horas e quarenta minutos, deu por encerrada a  
188 sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo  
189 Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos  
190 Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.



The image shows several handwritten signatures in blue ink. At the top right, there is a large, complex signature that appears to be 'Marco Aurélio Capela'. Below it, there are several other signatures, including one that looks like 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza', another that is less legible, and a signature at the bottom that appears to be 'Carlos R.'. There is also a signature on the left side that looks like 'Soraya'.